

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 2.098**

**Data:** 24 de setembro de 2015.

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2015** para devolução de saldo de convênio para Reforma do Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Reforma do Ginásio Municipal de Esportes, no orçamento vigente no valor de **R\$ 5.801,58 (Cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.002.04	ADMINISTRAÇÃO		
06.002.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
06.002.04.123.0007	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
06.002.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
33.30.93.00. fonte 33780	Indenizações e Restituições	R\$	5.801,58

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o **superávit financeiro** da fonte no valor de **R\$-5.801,58 (Cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **PLANO PLURIANUAL- PPA**

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2015 VALOR EM R\$
Devolução de saldo de convênio para Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	Devolução de saldo de convênio para Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	5.801,58

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

PRIORIDADES	METAS
Devolução de saldo de convênio para Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	Devolução de saldo de convênio para Reforma do Ginásio Municipal de Esportes

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2015.

  
Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade
Edição: _____ Página: <u>05</u>
<u>23.07.15</u> DATA

